



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial da Av. Luiz Pinto neste município de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 17/03/2017; Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) - 17/03/2017; Diário de Grande Circulação na Região - 17/03/2017. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME - CNPJ: 09.347.788/0001-81; Dias & Castro Construtora Ltda ME-EPP - CNPJ: 13.118.382/0001-02; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - - CNPJ: 07.275.651/0001-33; ENE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP - CNPJ: 35.276.005/0001-26; G & L Serviços e Construções Ltda - ME - CNPJ: 17.309.723/0001-70; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - CNPJ: 12.102.978/0001-43; MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 01.504.211/0001-24; O. M. Construções e Serviços Ltda ME - CNPJ: 20.585.447/0001-87; PACTUAL CONSTRUÇOES LTDA - EPP - CNPJ: 10.559.968/0001-06; PINGO DAGUA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.629.055/0001-89; Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP - CNPJ: 13.518.835/0001-80. Às 11:00 horas do dia 04/04/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ENE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; O. M. Construções e Serviços Ltda ME - Envelope sem representante: participação válida; Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP - Envelope sem representante: participação válida; Dias & Castro Construtora Ltda ME-EPP - Envelope sem representante: participação válida; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; PACTUAL CONSTRUÇOES LTDA - EPP - Envelope sem representante: participação válida; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - - Envelope sem representante: participação válida; PINGO DAGUA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME - Representante: DIEGO DE PAIVA PESSOA, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua José Soares Barreto, 1307 - Candelária - Natal - RN, CPF nº 012.245.484-77, Carteira de Identidade nº 1741751 SSP/RN; G & L Serviços e Construções Ltda - ME - Representante: FRANCICLAUDIO DE PAULA, Brasileiro, Casado,

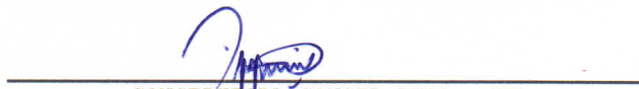
Administrador, residente e domiciliado na Rua Parque de Vaquejada, 157 - São Sebastião - Apodi - RN, CPF nº 027.549.064-52, Carteira de Identidade nº 1718300 SSP/RN; MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - Representante: JOCEMÁRIO ALVARES DE ARAÚJO, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Severino Modesto de Araújo, 500 - Penedo - Caicó - RN, CPF nº 033.269.194-25, Carteira de Identidade nº 001005377 SSP/RN. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados o Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: o representante da empresa G & L Serviços e Construções Ltda - ME - CNPJ: 17.309.723/0001-70 alega que a empresa ENE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 35.276.005/0001-26 não cumpriu com o item 8.2.2 e 8.2.12. O representante da empresa CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME - CNPJ: 09.347.788/0001-81 alega que as empresas: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.629.055/0001-89 não cumpriu com o item 8.2.10 e 8.2.12 e a Empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 10.559.968/0001-06 não cumpriu com o item 8.2.12. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

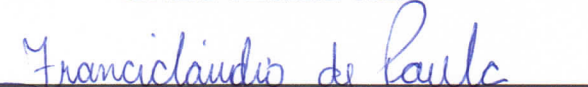


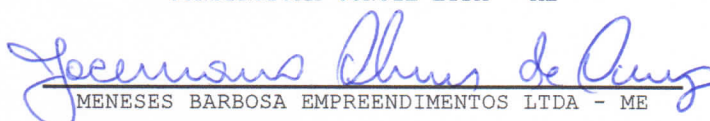
  
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA

  
FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA

  
GEOVANE FERREIRA ROCHA

  
CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME

  
G & L Serviços e Construções Ltda - ME

  
MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME